

### **O que é o Sistema de Informações de Crédito (SCR)?**

O Sistema de Informações de Crédito (SCR) é um banco de dados com informações sobre operações de crédito e garantias contratadas por clientes com bancos e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BC).

### **O SCR é um cadastro restritivo?**

Não. Enquanto os cadastros restritivos (negativos) contêm apenas informações sobre valores de dívidas vencidas (em atraso), o SCR também contêm valores de dívidas a vencer (em dia). Além disso, diferentemente do que ocorre nos cadastros de maus pagadores, as informações dos clientes somente podem ser consultadas no SCR caso eles deem autorização específica para a realização de consulta de seus dados.

### **Dados do SCR:**

Atualmente, são identificadas no SCR as dívidas, em dia ou em atraso, que, no conjunto, tenham valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais). Nos casos em que haja esse registro, também podem ser informados ao SCR os valores a se tornarem dívidas (créditos a liberar) e os limites de crédito.

### **Quais operações de crédito são registradas no SCR?**

São registradas no SCR as seguintes operações contratadas pelos clientes com bancos e outras instituições:

- Empréstimos e financiamentos;
- Adiantamentos;
- Operações de arrendamento mercantil;
- Coobrigações e garantias prestadas;
- Operações baixadas como prejuízo e créditos contratados com recursos a liberar;
- Demais operações que impliquem risco de crédito;
- Operações de crédito que tenham sido objeto de negociação com retenção substancial de riscos e de benefícios ou de controle;
- Operações com instrumentos de pagamento pós-pagos;
- Operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica; e
- Outras operações ou contratos com características de crédito, que sejam assim reconhecidos pelo BC.

## **Como posso consultar meus dados no SCR?**

A forma mais fácil de acessar o SCR é por meio da internet. Basta acessar o Registrato – Extrato do Registro de Informações no Banco Central, sistema que fornece para o cidadão informações disponíveis em cadastros administrados pelo Banco Central.

Alternativamente, o relatório do SCR pode ser fornecido presencialmente em Brasília, por meio do envio de documentos pelo Protocolo Digital ou por correspondência.

## **As instituições podem consultar as minhas informações no SCR sem minha autorização?**

Não. A consulta só pode ser feita se você conceder autorização específica à instituição.

## **Quem é responsável pelos dados inseridos no SCR?**

A responsabilidade pelos dados dos clientes é das instituições com as quais eles contrataram as operações de crédito. São elas as responsáveis por todas as inclusões, correções, exclusões, marcações sub judice e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre os dados.

## **Meus dados estão errados no SCR. Como fazer a correção?**

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la.

Para corrigir os dados, em primeiro lugar, você deve solicitar a retificação diretamente à instituição responsável pela informação. Caso não haja entendimento entre as partes, você pode registrar reclamação no BC na Central de Atendimento ao Público do Banco Central ou questionar, na esfera judicial, a instituição financeira responsável pelo lançamento considerado inexato.

## **Já quitei minha dívida, mas o meu nome não saiu do SCR. Por quê?**

O processamento de dados do SCR não é feito em tempo real. As instituições financeiras têm até o 9º dia útil de cada mês para enviar as informações relativas ao final do mês anterior. Após essa data, há ainda o prazo de processamento das informações pelo Banco Central. Por isso, é aconselhável que a consulta seja realizada a partir do final do mês subsequente à data-base desejada, quando o volume de informações processadas será maior.